



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.063/2019**

**De 11 de março de 2019.**

**DENOMINA RUA FREI DAMIÃO, LOCALIZADA  
NO BAIRRO MONTE CASTELO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica denominada RUA FREI DAMIÃO, antiga PROJETADA 09, do loteamento RESIDENCIAL EMPRESÁRIO HARDMAN CAVALCANTE PINTO, no bairro MONTE CASTELO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua José Crispim de Lima, com latitude de 7° 2'24.78"S e longitude de 37°16'11.12"O, e terminando na Rua dos Lírios, com latitude de 7° 2'39.79"S e longitude de 37°15'57.34"O. Com tamanho aproximado de 621,00 m. Conforme mapa de situação de rua, em anexo.

**Art. 2º** Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO